



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0062/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador abaixo nominado, com amparo nos artigos 33, XII e 94, XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28, XXV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, o envio de:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXMA. SRA. CARMEN ZANOTTO:

Solicito informações sobre o sistema de auditoria, referente aos termos aditivos dos contratos de prazo e valores das obras e serviço de engenharia feitos pela Prefeitura Municipal.

Perguntas:

1. Como é feita a análise dos termos aditivos de tempo e valor?
2. Qual a previsão de prazo para a análise de um processo de aditivo de tempo e de valor?
3. Quantos funcionários fazem parte do quadro da auditoria e quantos analisam os termos aditivos?
4. Os funcionários são técnicos para tal análise, já que os termos são redigidos e avaliados por responsáveis técnicos das secretarias?
5. Qual Lei, Portaria ou Jurisprudência é utilizada como embasamento e exigência para que todos os termos aditivos sejam encaminhados para a Auditoria?
6. Existe um checklist de documentos necessários para os processos de aditivos? Se sim, enviar cópia.
7. No caso de informações adicionais, a um prazo para tais informações serem respondidas e despachadas?
8. Quantos processos de aditivos de valor e quantos de tempo estão na Auditoria aguardando despacho? Enviar relatório com a data de entrada destes processos na referida pasta.

Lages, 19 de setembro de 2025.

Roberto Roque - Robertinho
Vereador